



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

ANO IV - EDIÇÃO nº 609

WWW.PEDRABELA.SP.GOV.BR

QUINTA FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2021

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	2
EXTRATO DE CONTRATO.....	2
AVISO DE ABERTURA DO CERTAME.....	2
RETIFICAÇÃO.....	3
EDITAL DE RETIFICAÇÃO.....	3

EXPEDIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.pedrabela.sp.gov.br

EXPEDIÇÃO

Prefeitura Municipal de Pedra Bela

CNPJ 45.290.426/0001-65

Rua Bernardino de Lima Paes, 45 Telefone: (11) 4037-1277

Site: www.pedrabela.sp.gov.br

Câmara Municipal de Pedra Bela

CNPJ 00.136.452/0001-03

Rua Bernardino de Lima Paes, 45

Telefone: (11) 4037-1388

Site: www.camarapedrabela.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: **1/2021** - Termo Aditivo: 1 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA - Contratado: **AGUA REAL POCOS ARTESIANOS LTDA** - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO EM ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Valor: 0,00(zero real) - Assinatura: 25/02/2021 - Vigência: 25/05/2021 - Modalidade: Tomada de Preços 3/2020

CÓDIGO LOCALIZADOR: H37I7XX6TJ

AVISO DE ABERTURA DO CERTAME

PP 26/2021

Está aberto no setor de licitações Processo administrativo nº 54/2021 – Pregão Presencial 26/2021 – referente “REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA PACIENTES COM RESTRIÇÕES ALIMENTARES E CADASTRADOS NA DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE”. Data de abertura 29/04/2021 - às 14h00min – Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pedra Bela, Sito à Rua Bernardino de Lima Paes, nº 45 - Centro - Pedra Bela - SP. Informações: www.pedrabela.sp.gov.br / (11)4037-1277 - R.119 / pedrabelalicitacoes@gmail.com

Álvaro Jesiel de Lima

Prefeito Municipal

CÓDIGO LOCALIZADOR: DWCWXB7G1B



RETIFICAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

PP 11/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO nº01

PROCESSO Nº 28/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 11/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA USO DE TODAS AS DIRETORIAS MUNICIPAIS

A) Fica alterada a data para a abertura do certame para o dia 30 de abril de 2021, às

09:00 horas.

B) As demais disposições não conflitantes com as alterações acima permanecem inalteradas,

sendo que o edital devidamente retificado se encontra a disposição dos interessados.

Pedra Bela, 14 de abril de 2021.

Álvaro Jesiel de Lima
Prefeito Municipal



PP 14/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO nº01

PROCESSO Nº 32/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 14/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE CARNES PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR.

- A) Fica alterada a data para a abertura do certame para o dia 03 de maio de 2021, às 09:00 horas.**
- B) As demais disposições não conflitantes com as alterações acima permanecem inalteradas, sendo que o edital devidamente retificado se encontra a disposição dos interessados.**

Pedra Bela, 14 de abril de 2021.

Álvaro Jesiel de Lima
Prefeito Municipal



PP 18/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO nº01

PROCESSO Nº 41/2021/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 18/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TIPO BASCULANTE, ZERO KM.

A) Fica alterada a data para a abertura do certame para o dia 29 de abril de 2021, às **09:00 horas.**

B) As demais disposições não conflitantes com as alterações acima permanecem inalteradas, sendo que o edital devidamente retificado se encontra a disposição dos interessados.

Pedra Bela, 14 de abril de 2021.

Álvaro Jesiel de Lima
Prefeito Municipal



PP 15/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO nº01

PROCESSO Nº 33/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 15/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE CARNES PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR.

A) Alteração do termo de Referência – Anexo I

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL N. 15/2.021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR.

Item	Descrição dos Produtos	UNIDADE	QTD	Valor Máximo
1	BOLACHA CAIPIRA (embalagem deve conter as informações nutricionais, data da fabricação, dados da fabricante, validade, etc, de acordo com as normas vigentes)	KG	1.500	R\$ 26,63
2	PÃO FRANCES (UNIDADE DE 50 GRAMAS – Fresco, produzido no dia da entrega)	KG	1.500	R\$ 10,32
3	MUSSARELA (FATIADA – estando de acordo com as normas vigentes, devendo constar em sua embalagem, a marca, o peso, a data que foi fatiada -devendo esta ser no dia da entrega - com cor e sabor específicos do produto)	KG	120	R\$ 39,65
4	APRESUNTADO (FATIADO – estando de acordo com as normas vigentes, devendo constar em sua embalagem, a marca, o peso, a data que foi fatiada -devendo esta ser no dia da entrega - com cor e sabor específicos do produto)	KG	120	R\$ 26,46
5	MORTADELA TRADICIONAL (FATIADA – estando de acordo com as normas vigentes, devendo constar em sua embalagem, a marca, o peso, a data que foi fatiada -devendo esta ser no dia da entrega - com cor e sabor específicos do produto)	KG	100	R\$ 17,79
6	BISCOITO DE POLVILHO - (embalagem deve conter as informações nutricionais, data da fabricação, dados da fabricante, validade, etc, de acordo com as normas vigentes)	KG	400	R\$ 29,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

A) **OBSERVAÇÕES:**

- 1 - **Justificativa:** *Em atendimento a Diretoria Municipal de Educação, para compor à merenda escolar.*
- 2 - **Prazo de entrega – O prazo de entrega é de até 24 horas da solicitação enviada pelo departamento de Merenda municipal, salvo em casos em que o departamento requisitante informar a data e o horário específicos para a entrega, independentemente das quantidades solicitadas ao fornecedor.**
- 3 - *Os quantitativos totais expressos neste Anexo são estimados e representa a previsão da Prefeitura requisitante, pelo prazo de 12 (doze) meses;*
- 4 - *O fornecimento de todo material de trabalho, ferramentas, pessoal de apoio, segurança pessoal e outros insumos e despesas é de inteira responsabilidade da empresa contratada, não arcando a prefeitura com qualquer ônus referente aos encargos trabalhistas, fretes, taxas, impostos ou licenças;*
- 5 - *Somente serão aceitos os itens na totalidade do descrito na ordem de fornecimento, não sendo admitida entrega parcial dos mesmos.*
- 6 - *Os produtos deverão ser entregues em obediência a todas as normas técnicas a respeito.*
- 7 - *A validade dos produtos: **Mínimo de 2/3 da sua validade total.***
- 8 - *As Notas Fiscais correspondentes às aquisição deverão ser emitidas e enviadas para o e-mail: financeiro@pedrabela.sp.gov.br ato da entrega.*
- 9 - *VALOR MÍNIMO DE LANCE: R\$ 0,10 (dez centavos);*
- 10 - *A classificação obedecerá ao menor preço por item unitário.*

B) **Fica alterada a data para a abertura do certame para o dia 05 de maio de 2021, às 09:00 horas.**

C) **As demais disposições não conflitantes com as alterações acima permanecem inalteradas, sendo que o edital devidamente retificado se encontra a disposição dos interessados.**

Pedra Bela, 14 de abril de 2021.

Álvaro Jesiel de Lima
Prefeito Municipal